

**REFORMA PSIQUIÁTRICA: PERSPECTIVAS DA LUTA ANTIMANICOMIAL E OS DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE**

Liazid Benarab

Psicólogo. Mestre em Psicologia. Especialista em Psicoterapia Breve. E-mail: liazidb@hotmail.com

Introdução: A importância de lembrar o processo que conduziu a Reforma Psiquiátrica, ainda em curso, se deve pelas condições atuais que se apresentam como momento de questionamento do processo iniciado há trinta e cinco anos pela Luta Antimanicomial. A Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial foram processos concomitantes, que levaram a transformação do sistema de saúde brasileiro, produzindo mudanças profundas em toda a sociedade. As lutas engajadas pelos trabalhadores de saúde, familiares de usuários e pelos próprios usuários, os levaram a protagonizar a cidadania, conduzindo a nova democracia brasileira, além de estabelecer o Sistema de Saúde (SUS) e as redes de atenção psicossocial entre outros, levando assim a desinstitucionalização da saúde mental. Objetivo: Enfatizar as perspectivas da luta antimanicomial aos desafios na contemporaneidade. Material e Método: Trata-se de uma revisão simples da literatura com o objetivo de levantar informações a respeito do tema. A base de dados utilizada foram Ministério da Saúde, Conselho Federal de Psicologia e Revistas Eletrônicas de Saúde, com publicações entre 2012 e 2022. Resultados e Discussão: O modelo de cuidados de saúde estava permeado por um sistema de saúde, médico hospitalar que colocou o paciente psiquiátrico como um ser institucionalizado, destituído de direitos, sendo incapaz de assumir seus próprios desejos e condutas. Deixava assim o paciente à mercê de qualquer tipo de tratamento (médico ou não) arbitrário e como referido anteriormente, podendo ser submetido a procedimentos análogos a tortura. Quando se evoca a Luta Antimanicomial na Contemporaneidade, não há como deixar de evocar o percurso realizado pelos Movimentos Sociais durante os trinta e cinco anos de luta no campo da saúde mental, desde os anos setenta com o objetivo de reformar o sistema de saúde vigente. O início deste processo foi dado em um contexto de crise histórica e social em um momento de restrição das liberdades cívicas e de expressão, com controle exercido pelo aparelho de Estado civil-militar em todos os níveis de poder. Foi também neste contexto que se iniciou o processo de redemocratização no Brasil, com um anseio por mais liberdade e justiça. Os movimentos nacionais e seus apoiadores fizeram avançar ações práticas de cuidado em liberdade sob o lema “por uma sociedade sem manicômios”. Entre elas, as primeiras experiências regionais bem sucedidas de atendimento psicossocial de base comunitária. Diante da situação calamitosa, foi implementado um processo inédito, substituindo o modelo manicomial pela criação de Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS), cooperativas, associações além de reformulação do antigo hospício. O Ministério da Saúde estabeleceu a regulamentação dos CAPS e NAPS, permitindo a abertura de novas estruturas no país como um todo. Em 2001, no dia 6 de abril de 2001 foi promulgada a lei 10.216 que estabeleceu novas diretrizes para políticas de saúde mental ao prever a substituição progressiva dos manicômios no país por uma rede complexa de serviços que compreendem o cuidado em liberdade como elemento fundamentalmente terapêutico. Conclusão: Por mais que a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial permitiram essas mudanças e esse progresso, ainda existem movimentos de interesses contrários e sinais de retrocessos introduzidos há alguns anos por forças opostas a Reforma Psiquiátrica sendo entendidas como Contrarreforma. Talvez seja o momento de assumir a oportunidade para questionar as escolhas feitas neste âmbito. A Luta Antimanicomial é um ator político imprescindível que deve voltar a construir propostas e continuar a levar a mudanças no modelo econômico e ideológico vigente.

Palavras-chave: Luta Antimanicomial; Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica.